



RONDÔNIA

★
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 1^a - SUPEL-COSAU1

AVISO

AVISO DE REABERTURA

Pregão Eletrônico nº 90143/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0036.003296/2025-70

Objeto: Registro de Preços destinado à futura e eventual Aquisição de Material de Consumo: **MEDICAMENTOS CEAFC - GRUPO 2 ELENCO ESTADUAL**, destinados a suprir as necessidades da Farmácia Especializada do Estado de Rondônia e as Farmácias das Gerências Regionais de Saúde do Estado de Rondônia, com o objetivo de garantir a prestação plena de ações e serviços operacionais da rede pública estadual de saúde de Rondônia para o **período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, por igual período**.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, através de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contida na Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025, torna público aos interessados e, em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, que o Certame será retomado em 30/10/2025, às 09h00min (horário de Rondônia) para envio de documentação complementar das propostas das licitantes inicialmente classificadas, após análise técnica do Órgão Demandante. Informamos que a análise técnica e seus fundamentos estão disponíveis na íntegra para consulta no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Informamos que a **reabertura do certame fica agendada para:**

DATA: 30/10/2025.

HORÁRIO: 10h00min (horário de Brasília – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio através do telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: atendimento@supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, data e hora do sistema.

RIVELINO MORAES DA FONSECA
Pregoeiro da 1^a Comissão de Saúde-SUPEL/RO
Portaria nº 273 de 16 de outubro de 2025
Matrícula n.º *****098



Documento assinado eletronicamente por **Rivelino Moraes da Fonseca, Pregoeiro(a)**, em 28/10/2025, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065820133** e o código CRC **A52BAE3D**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.003296/2025-70

SEI nº 0065820133